**ANEXO 97 – APOSTILA TRANSFORMADORA GDAP – LC 1199 DE 2013**

**(TIMBRE)**

**APOSTILA DE DE DE 201**

O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal e Contagem de Tempo da Unidade de Recursos Humanos do CEETEPS, no uso de suas competências legais, APOSTILA a Portaria de \_\_\_, publicada no DOE de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, para declarar que a gratificação pelo Desempenho de Atividades no Poupatempo – GDAP, nos termos da Lei Complementar nº 847/1998 e alterada pela Lei Complementar nº 1046/2008, incorporada à **(NOME), RG , (CPF), (matricula), (função),** passa a ser calculado a partir de 01/10/2008, na base do coeficiente de 6,37 (seis inteiros e trinta e sete centésimos) sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV, instituído pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1080/2008 e artigo 4º da Lei Complementar nº 1199/2013.

(Processo nº \_\_\_\_/\_\_\_\_)

**CELIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR**

**DIRETOR**

Publicado no DOE de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Seção \_\_\_\_, Pág. \_\_\_\_